



**ENERGISA S/A**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06  
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)  
Cataguases, MG - CEP 36.770-901  
[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

## FATO RELEVANTE

A Energisa S/A (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o acionista controlador Gipar S/A e o acionista minoritário GIF IV Fundo de Investimento em Participações, fundo de investimento em participações gerido pela Gávea Investimentos Ltda. (“GIF IV”) celebraram o Primeiro Aditamento ao Acordo de Voto da Companhia firmado em 20 de junho de 2013 (“Primeiro Aditamento” e “Acordo de Voto”, respectivamente).

O Primeiro Aditamento foi celebrado exclusivamente com o propósito de refletir a desvinculação do Fundo de Investimento em Participações da Serra (“FIP Serra”) do Acordo de Voto, em decorrência da alienação de 20.006.800 (vinte milhões, seis mil e oitocentos) certificados de depósito de ações formados por 1 (um) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais cada (“Units”), que representam 20.006.800 (vinte milhões, seis mil e oitocentos) ações ordinárias e 80.027.200 (oitenta milhões, vinte e sete mil e duzentos) ações preferenciais de emissão da Companhia para o GIF IV, realizada também nesta data. O Primeiro Aditamento preservou integralmente os direitos e obrigações estabelecidos no Acordo de Voto, sem alterar a estrutura de controle da Companhia e sem disciplinar demais direitos políticos ou patrimoniais dos seus signatários.

A Companhia esclarece, ainda, que o FIP Serra deixou de participar de forma direta no capital social da Companhia, mantendo, porém, sua participação indireta na Companhia através dos acionistas Gipar S/A e Nova Gipar Holding S/A.

A Companhia informa, ainda, que o Primeiro Aditamento ficará arquivado em sua sede social e encontra-se disponível para consulta nos sites da Companhia ([www.investidores.grupoenergisa.com.br](http://www.investidores.grupoenergisa.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Cataguases, 11 de setembro de 2014.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

---

**Energisa S/A**  
MATRIZ  
CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1  
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro  
Cataguases | MG | CEP 36770-901  
Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317  
[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

**FILIAL**  
CNPJ: 00.864.214/0002-97  
Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo  
Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240  
Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980